

EDITAL Nº 07/2025
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE – 2026
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O **INSTITUTO BUTANTAN**, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE** para ingresso no primeiro semestre de 2026, de acordo com as disposições abaixo. O aluno ao concluir o curso será reconhecido como Especialista pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O Curso de Especialização em Divulgação Científica em Saúde tem como objetivo formar especialistas aptos a planejar, produzir e avaliar estratégias de divulgação científica com foco na área da saúde, promovendo o diálogo entre ciência e sociedade de forma ética, crítica e acessível. A proposta do curso é interdisciplinar e se alinha ao compromisso do Instituto Butantan com a promoção da ciência, da saúde pública e da educação científica.

2. PÚBLICO ALVO:

- 2.1. O Curso de Especialização em Divulgação Científica em Saúde é direcionado a profissionais como Assistente Social, Biólogo, Biomédicos, Profissional de Educação Física, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gestão Ambiental, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Relações Públicas, Saúde Pública, Terapeuta Ocupacional e Zootecnista, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Médicos.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 3.1. Formar de acordo com as atuais normativas nacionais e recomendações internacionais, Especialistas em Divulgação Científica em Saúde, contribuindo de forma assertiva com a ciência, tecnologia, ensino e demais atividades que utilizam animais.

4. DURAÇÃO DO CURSO E CARGA HORÁRIA:

- 4.1. O curso terá a duração de 12 meses, sendo as aulas teóricas realizadas às sextas-feiras, das 8h às 17h. As aulas teóricas e práticas serão ministradas nas dependências do Instituto Butantan.
- 4.2. Terá carga horária de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) horas e estágio.
- 4.3. O estágio, prático, deverá ser realizado nas dependências do Instituto Butantan.

5. DA ELEGIBILIDADE:

Serão permitidas as inscrições de candidatos com graduação completa.

6. INVESTIMENTO DO CURSO:

O curso será ofertado com gratuidade aos candidatos aprovados no processo seletivo.

7. DAS VAGAS

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 vagas para o Curso de Especialização em Divulgação Científica em Saúde, conforme a disponibilidade atual das unidades do Instituto Butantan.

O número de vagas previsto neste Edital poderá ser **alterado, ampliado ou reduzido**, a qualquer tempo, em função das necessidades institucionais, da disponibilidade de supervisores, da capacidade de acolhimento das áreas envolvidas ou de eventuais adequações orçamentárias e operacionais.

8. DA INSCRIÇÃO:

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer, na íntegra este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.3. A inscrição deverá ser realizada no período de **10/10 a 29/10/2025**, com início às 00h00 do dia 10/10/2025 e término às 23h59 do dia 29/10/2025 (horário de Brasília), exclusivamente por meio de formulário eletrônico e envio da documentação abaixo listada disponível no link <https://ensino.butantan.gov.br/>

8.3.1. *Currículo lattes* na plataforma LATTES (<http://www.cnpq.br>), atualizado em 2025, versão eletrônica em PDF;

8.3.2. Carta de recomendação do gestor imediato (em PDF), justificando a importância do conhecimento para o seu indicado e concordando com sua liberação para as aulas e o estágio prático. A carta deve conter a assinatura eletrônica pelo gov.br do gestor e ser anexada no endereço: <https://ensino.butantan.gov.br>.

8.3.3. No caso de candidatos sem vínculo empregatício, será solicitada uma carta justificando a importância do curso na sua trajetória profissional.

8.4. O resultado dos candidatos aprovados na inscrição será divulgado dia **31/10/2025**, no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao/divulgacao-cientifica>

9. PROCESSO SELETIVO:

9.1.1. O processo seletivo será conduzido em fase única, análise curricular e carta de recomendação com anuência do gestor imediato. Quando do candidatos sem vínculo empregatício, análise curricular e carta justificando a importância do curso na sua trajetória profissional.

9.2. A análise dos candidatos será realizada por uma banca examinadora composta por 03 (três) membros de diferentes áreas do Instituto Butantan, indicada pela Coordenação do Curso.

9.2.1. A nota final será calculada por meio da análise do currículo e carta de recomendação ou carta justificando a importância do curso na sua trajetória profissional.

10. DOS RECURSOS:

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação;

10.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

10.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail esib.especializacao@butantan.gov.br, no período de **03 e 04/11/2025**, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura.

10.4. A resposta ao recurso interposto será divulgado no dia **05/11/2025**, no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao/divulgacao-cientifica>

10.5. A comissão examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

11.1 O resultado do processo seletivo estará disponível a partir de **21/11/2025**, no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao/divulgacao-cientifica>

11.2 Os resultados não serão divulgados por telefone, e-mail ou outra forma de comunicação.

12. DA MATRÍCULA

12.1 O candidato deverá acessar a partir de **21/11/2025** para consultar o comunicado de convocação para matrícula. A matrícula será realizada com o envio da documentação por meio do e-mail esib.especializacao@butantan.gov.br, entre os dias **24/11 a 05/12/2025**. O envio deverá ocorrer a partir

das **00h00 do dia 24/11/2025 até às 23h59 do dia 05/12/2025** (horário de Brasília).

12.2 Documentação obrigatória para efetivação da matrícula (arquivo em pdf);

- a) Foto recente com fundo branco (em arquivo “jpg”) para emissão do crachá de identificação;
- b) Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (a declaração deverá ser substituída, assim que o candidato estiver de posse de seu diploma);
- c) CPF;
- d) Cédula de identidade;
Se estrangeiro:
 - Cartão de CRNM – Carteira de registro nacional migratório e visto válido no Brasil .
 - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), obtido até 2 (dois) anos antes da data da matrícula no Programa com nível mínimo de proficiência intermediário-superior. A apresentação deste certificado será dispensada caso o candidato tenha cursado a graduação em instituição brasileira;
- e) Título de Eleitor com quitação com obrigações eleitorais;
- f) Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, tríplice viral, hepatite B, varicela e COVID-19.
- g) Comprovante de endereço (atualizado).

13. DA CONVOCAÇÃO DO REMANESCENTE

13.1 No dia **09/12/2025**, no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao/divulgacao-cientifica>, será divulgada a segunda chamada para a matrícula em **vagas não preenchidas**, com a convocação de candidatos da lista de remanescente, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

13.2 Os candidatos aprovados em segunda chamada deverão realizar a matrícula nos dias **10, 11 e 12/12/2025** com o envio da documentação por meio do e-mail esib.especializacao@butantan.gov.br

14. DO INÍCIO DO CURSO

14.1 O curso terá início no dia **06/02/2026**. O local de comparecimento para início do curso será informado, por e-mail, ao candidato devidamente matriculado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- 15.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das fases da seleção;
- 15.1.2 Não apresentar toda a documentação nos respectivos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 15.1.3. Não efetuar sua matrícula na data indicada no Edital do Processo Seletivo.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao Processo Seletivo objeto deste Edital, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

15.3. Para informações adicionais, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da ESIB, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h30min às 16h30min, por meio do e-mail esib.especializacao@butantan.gov.br.

CRONOGRAMA PREVISTO	
Descrição	Data prevista
Início da Inscrições	10/10/2025
Término das inscrições	29/10/2025
Resultado análise das inscrições	31/10/2025
Período de recurso das inscrições	03 e 04/11/2025
Resultado recurso das inscrições	05/11/2025
Convocação para a matrícula	21/11/2025
Matrícula	24/11 a 05/12/2025
Convocação para vagas remanescentes	09/12/2025
Matrícula - vagas remanescentes	10, 11 e 12/12/2025
Início do Curso	06/02/2026

Prof. Dr. Esper Georges Kállas
Diretor do Instituto Butantan